



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Civil) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone -215-5706

**EDITAL Nº 01, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

**EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.**

A Comissão instituída pela Portaria nº 016/2016-CT, de 23 de setembro de 2016 da Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí com o intuito de realizar a eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil (biênio 2016-2018), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

## **1 DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

## **2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no Centro de Tecnologia;
- II) Possuir preferencialmente graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Civil e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Civil.

## **3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na secretaria da Direção do Centro de Tecnologia no dia **29 de setembro de 2016, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Civil) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone -215-5706

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (conforme anexo I), dirigido à Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

I) Os servidores docentes que ministrem disciplinas específicas no curso de Engenharia Civil;

II) O corpo discente do Curso de Engenharia Civil regularmente matriculado.

#### **5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada no auditório do Centro de Tecnologia no dia 5 de outubro de 2016, no horário das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

#### **6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente – 70%;
- Segmento Discente – 30%;
- Segmento Técnico Administrativo – NA.

7- No que couber aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2016.

  
FRANCISCO FRANCIELLE PINHEIRO DOS SANTOS  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Comissão Eleitoral (Engenharia Civil) - CT**

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone -215-5706

**ANEXO 1**

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 016/2016 – CT.

## REQUERIMENTO

Os(as) professores(as) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer junto a Presidência da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos(as) à Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia(CT), concordando com as normas estabelecidas no Edital de Convocação e Resoluções Nº 020/2011 e Nº 043/2013 do Conselho Universitário.

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

Candidato (a) a Coordenador: \_\_\_\_\_

Candidato (a) a Subcoordenador: \_\_\_\_\_

N. Termos

p. Deferimento

Teresina, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Coordenador

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Subcoordenador